

# ORIENTAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

N.º 03

Julho de 2025

Considerando o art. 7º, II do Decreto Estadual n.º 68.158 de 2023, que estabelece as responsabilidades dos controles internos na gestão de riscos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

Considerando o Art. 25, I, II, e IV, da Deliberação CEETEPS n.º 03/2008, que dispõe sobre as atribuições da Controladoria Interna relacionadas ao presente objeto.

**A Controladoria Interna (CI) do CEETEPS expede a presente orientação aos agentes públicos das áreas administrativas, pedagógicas e unidades de ensino com as recomendações sobre mecanismos de controle, que seguem:**



**Mecanismos de Controle:** são os procedimentos e práticas utilizados para aprimorar a eficiência, eficácia e efetividade, principalmente para prevenir a ocorrência de erros e/ou fraudes, possibilitando a proteção dos agentes públicos e o cumprimento das leis e regulamentos vigentes.



**Objetivo dos Controles:** estabelecer padrões, possibilitar a análise do trabalho e o comparativo do planejado com o executado, apontando oportunidades de melhorias a partir das possíveis falhas, e propondo alternativas para ajustes pertinentes. Sua função está intimamente relacionada ao planejamento, organização e direcionamento das ações, contribuindo para o alcance dos objetivos, com padrões de qualidade previamente estabelecidos.



**Controles Preventivos:** visam evitar que os erros ou irregularidades ocorram, por exemplo:

- **Normas e Procedimentos:** afere a adequação às normas jurídicas e verifica a existência de atos normativos regulamentares
- **Segregação de funções:** evita a concentração de poder em um agente.
- **Autorizações e controles de acessos:** afere se as decisões são tomadas por quem tem competência para tanto e restringe o acesso a sistemas e informações apenas a agentes autorizados.
- **Limites de Alçada:** afere se são observados os limites de competência ou das atribuições, sem exorbitância.
- **Segurança física:** afere se os bens públicos utilizados estão protegidos



**Controles Detectivos:** visam identificar erros ou irregularidades que já ocorreram, por exemplo:

- **Conciliação:** afere se as mesmas informações, com dados oriundos de bases diferentes, são fidedignas e se há ações corretivas, se houver necessidade.
- **Revisão de desempenho:** verifica se há acompanhamento do processamento, da execução e dos resultados obtidos, para aferir o cumprimento das metas, adequação dos recursos disponíveis, competências e habilidades dos agentes públicos envolvidos no processo.
- **Sistemas informatizados:** afere a necessidade de adequações ou melhorias nos processos e procedimentos, visando aprimorar os controles gerenciais.

## Etapas básicas para Desenvolvimento e Implementação de Controles

1. Mapear os processos de todas as frentes de atuação da área, a fim de identificar os controles fundamentais à otimização da gestão.
2. Revisar os procedimentos de todas as frentes da área, identificando os registros realizados e os controles necessários.
3. Revisar os registros realizados em planilhas, ensejando a análise de dados e a implementação de controles qualitativos e quantitativos, delimitando as informações necessárias para que a gestão seja mais efetiva e assertiva.
4. Estabelecer medidas que se deseja controlar, ou seja, critérios utilizados no processo de avaliação de desempenho da área (exemplo: tempo de respostas, vigências, prazos, benefícios, custos, dentre outros).
5. Estabelecer métodos padronizados e/ou normas, ou seja, referências que possibilitam meios do que se deve executar e o resultado esperado. Essas referências devem ser elaboradas conjuntamente pela equipe envolvida no processo, usufruindo da linguagem e escrita simplificada, com base na prática.



É importante destacar que os controles demandam alinhamento com os objetivos da área, definição de medidas e prazos, e especialmente, comprometimento com o planejamento estratégico da autarquia, de modo que possibilitem indicadores de desempenho a qualquer momento.

*Equipe de Controle Interno*